



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6336

ANULAÇÃO/ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.550,80 (Treze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 48 00	415	12.840,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 39 00	443	700,00
02 13 02 17 512 0016 2206	3 1 71 70 00	825	10,80
Total:			13.550,80

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 02 091 0003 2180	3 3 30 41 00	49	700,00
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 90 35 00	139	1.000,00
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 90 39 00	140	1.000,00
02 04 01 19 572 0024 2102	3 3 50 41 00	141	1.000,00
02 04 01 19 572 0024 2102	3 3 90 39 00	142	1.000,00
02 04 01 19 572 0024 2105	3 3 50 41 00	143	1.000,00
02 04 01 19 572 0024 2105	3 3 90 39 00	144	1.000,00
02 04 01 19 572 0024 2252	3 3 50 41 00	145	1.000,00
02 04 01 19 572 0024 2252	3 3 90 35 00	146	1.000,00
02 04 01 22 333 0022 2071	3 3 90 30 00	149	1.000,00
02 04 01 22 333 0022 2071	3 3 90 39 00	150	1.000,00
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 50 41 00	151	1.000,00
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 30 00	152	1.000,00
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 35 00	153	840,00
02 13 02 17 512 0016 2206	3 3 71 70 00	826	10,80
Total:			13.550,80

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de Dezembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo